



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e conforme determina o artigo 32, parágrafo 6º, da Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, foram apresentados, para registro da INCORPORAÇÃO de um edifício, denominado "Dom 580", tendo sido feito o registro nesta data, sob nº R-4, da matrícula nº 1029, cujos documentos exigidos pelo diploma legal, encontram-se arquivados nesta Serventia, junto ao processo de Incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Canela, 02 de abril de 2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA:

CW

Janice Ione Kiewel
Substituta

Emolumentos: R\$ 21,70. Selo: 0093.01.1800002.02928 - R\$ 1,40; 0093.01.1800002.02929 - R\$ 1,40;
0093.01.1800002.02930 - R\$ 1,40



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 7

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

5914

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 12 de novembro de 1984

FLS.

1

MATRÍCULA

5914

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua TEIXEIRA SOARES, integrando o quarteirão formado pelas ruas Teixeira Soares, Coronel Diniz, Inácio de Moraes e Av. Visconde de Mauá, com a área de um mil cento e quarenta e oito metros quadrados).... (1.148,00m2), correspondente ao LOTE nº 02, e as seguintes confrontações e medidas: frente, a leste onde mede 20,00m no alinhamento da Rua Teixeira Soares, lado dos números pares; fundos, a oeste, onde mede 20,00m confronta com o lote nº 01; por um lado, ao norte, onde mede 57,20m confronta com propriedade da União Sul Brasileira de Educação e Ensino; por outro lado, ao sul, onde mede 57,60m confronta com o lote nº 03, distando 60,00m do alinhamento da Rua Coronel Diniz. O imóvel acima foi matriculado de acordo com projeto de desdramamento e planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07/11/1984.

PROPRIETÁRIA: ESTELA HELOISA SASSEN, brasileira, separada, do lar, domiciliada e residente na Rua Mostardeiro, 856, aptº 302, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, CPF 432 956 650/87.

REGISTROS ANTERIORES: Av-1-5888, de 17/10/1984, e Av-2-5888, de 01/11/1984, Livro 2-RG, fls. 1 e lv.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva

Gr\$ 1.521.

R-1-5914 de 28 de maio de 1985

Prot. 9819-

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls. 70/71, livro 79, nº 7754, em 27.05.1985, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTE: ESTELA HELOISA SASSEN, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada e residente em Porto Alegre, na Rua Mostardeiro, 856, ap. 302, CPF 432 956 650/87.

ADQUIRENTE: VANDERLEI PEDRO DE OLIVEIRA, representante comercial, casado no regime da comunhão de bens com ANA GLÁDIS LUCENA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF - 108 668 760/49.

VALOR: Cr\$10.000.000, elevado para efeitos fiscais a Cr\$15.000.000. A transmitente declarou na escritura que não está obrigada à comprovação da inexistência de débitos à Previdência Social.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva

Cr\$46.730-

Av-2-5914 de 08 de agosto de 2016.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Vanderlei Pedro de Oliveira, datado de 29.07.2016, para fazer constar que é casado com Ana Gládis Lucena de Oliveira, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77. Certifico mais que Ana Gládis Lucena de Oliveira, é inscrita no CPF sob nº 190.934.460-53.

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone: (54) 3282-1759

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CANELA

df2

novembro

de 191984

FLS.

1v

MATRÍCULA

5.914

conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO: 46820, de 02/08/2016.**REGISTRADORA:** *Eva Catharina Leopold da Silva*

R\$ 72,10.

Selo: 0093.01.1600004.16907 - R\$ 0,45; 0093.04.0700016.08333 - R\$ 1,05

R-3-5914 de 08 de agosto de 2016.

PERMUTA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 78, fls. 014/015, sob n.º 7377, em 29.07.2016, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.**TRANSMITENTES:** VANDERLEI PEDRO DE OLIVEIRA, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 1015790106 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 108.668.760-49, e sua mulher ANA GLÁDIS LUCENA DE OLIVEIRA, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 6015790048 SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 190.934.460-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Willy Dienstmann, n.º 86.**ADQUIRENTE:** AGER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - ME, pessoa jurídica constituída de sociedade empresarial com sede na cidade de São Francisco de Paula, RS, na Avenida Júlio de Castilhos, n.º 745/03, CNPJ 17.930.473/0001-90.**VALOR:** R\$ 20.000,00 - Avaliação R\$ 460.000,00. Pago ITBI, conforme guia n.º 3180, em 29.07.2016.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**CONTRAPRESTAÇÃO:** A adquirente se obriga a levar a efeito a incorporação, com previsão de início das obras em 02 de maio de 2017, que poderá sofrer alteração, por acordo, e a fazer a entrega no prazo máximo de (36) meses, totalmente prontas e acabadas, por escritura de contraprestação de permuta, ficando que os transmitentes são responsáveis pelo pagamento de todos os valores de transferência, e atribuindo-se valor de R\$20.000,00, sem ter haver toma ou reposição.**PROTOCOLO:** 46820, de 02/08/2016.**REGISTRADORA:** *Eva Catharina Leopold da Silva*

R\$ 1.940,20

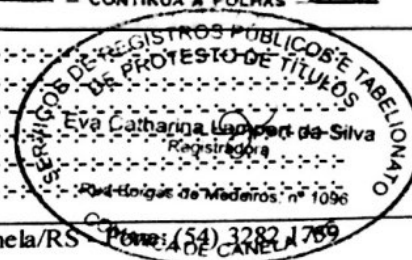
Selo: 0093.01.1600004.16908 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02080 - R\$ 19,80

R-4-5914 de 02 de abril de 2016.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: A proprietária AGER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - ME, pessoa jurídica constituída de sociedade empresarial com sede na Cidade de São Francisco de Paula, RS, na Avenida Júlio de Castilhos, n.º 745/03, CNPJ 17.930.473/0001-90, na qualidade de incorporadora, depositou neste serviço Registral os documentos exigidos pela Lei Federal n.º 4591/64 e legislações posteriores, do empreendimento denominado "Dom 580". Trata-se de um edifício de característica residencial, tendo 06 pavimentos assim distribuídos: Pavimento Sub-Solo 02: 05 vagas de estacionamento simples, 05 vagas de estacionamento duplas, reservatório inferior, circulação predial, escadaria e elevador; - Pavimento Sub-Solo 01: 13 vagas de estacionamento simples, depósito condominial, circulação predial, escadaria e elevador; Pavimento Térreo: 04 apartamentos residenciais, hall de entrada, circulação predial, escadaria e elevador; Segundo Pavimento: 04 apartamentos residenciais, circulação predial, escadaria e elevador; Terceiro Pavimento: 04 apartamentos residenciais, circulação predial, escadaria e elevador; Quarto Pavimento/Cobertura 01: 03 apartamentos residenciais, circulação predial, escadaria e elevador; Cobertura 02: 01 apartamento residencial, circulação predial, escadaria e elevador. A obra está orçada em R\$ 4.623.939,98. SÃO PARTES DE PROPRIEDADE E USO

- CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS

5.914

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 1984

FL.
2

MATRICULA
5.914 U

EXCLUSIVO: 1) **APARTAMENTO 101:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 166,8876 m², área real de uso comum de 52,6478 m², área real privativa de 114,2398 m², com a fração ideal de terreno de 0,0698 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 2) **APARTAMENTO 102:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 128,0703 m², área real de uso comum de 40,4022 m², área real privativa de 87,6681 m², com a fração ideal de terreno de 0,0536 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 3) **APARTAMENTO 103:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 94,1967 m², área real de uso comum de 29,7161 m², área real privativa de 64,4806 m², com a fração ideal de terreno de 0,0394 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 4) **APARTAMENTO 104:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 139,0145 m², área real de uso comum de 43,8547 m², área real privativa de 95,1598 m², com a fração ideal de terreno de 0,0581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 5) **APARTAMENTO 201:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 166,8876 m², área real de uso comum de 52,6478 m², área real privativa de 114,2398 m², com a fração ideal de terreno de 0,0698 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 6) **APARTAMENTO 202:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 129,3988 m², área real de uso comum de 40,8213 m², área real privativa de 88,5775 m², com a fração ideal de terreno de 0,0541 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 7) **APARTAMENTO 203:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 94,6735 m², área real de uso comum de 29,8665 m², área real privativa de 64,8070 m², com a fração ideal de terreno de 0,0396 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 8) **APARTAMENTO 204:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 139,0145 m², área real de uso comum de 43,8547 m², área real privativa de 95,1598 m², com a fração ideal de terreno de 0,0581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 9) **APARTAMENTO 301:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 166,8876 m², área real de uso comum de 52,6478 m², área real privativa de 114,2398 m², com a fração ideal de terreno de 0,0698 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 10) **APARTAMENTO 302:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 129,3988 m², área real de uso comum de 40,8213 m², área real privativa de 88,5775 m², com a fração ideal de terreno de 0,0541 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 11) **APARTAMENTO 303:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone: (54) 3282 175985

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| | | | | | | | |
|---------|----|----|----------|----|------|-----|-----------|
| CANELA, | 12 | de | novembro | de | 1984 | FL. | MATRÍCULA |
| | | | | | | 2v | 5.914 |

real total de 94,6735 m2, área real de uso comum de 29,8665 m2, área real privativa de 64,8070 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0396 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **12) APARTAMENTO 304:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, sendo o segundo de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 139,0145 m2, área real de uso comum de 43,8547 m2, área real privativa de 95,1598 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **13) APARTAMENTO 401:** Localizado no Quarto Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 166,8876 m2, área real de uso comum de 52,6478 m2, área real privativa de 114,2398 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0698 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **14) APARTAMENTO 402:** Localizado no Quarto Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, sendo o primeiro de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 129,3988 m2, área real de uso comum de 40,8213 m2, área real privativa de 88,5775 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0541 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **15) APARTAMENTO 403:** Localizado no Pavimento Cobertura 01, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 131,7065 m2, área real de uso comum de 41,5493 m2, área real privativa de 90,1572 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0551 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **16) APARTAMENTO 501:** Localizado no Pavimento Cobertura 02, sendo o único no Pavimento, com área real total de 170,4796 m2, área real de uso comum de 53,7810 m2, área real privativa de 116,6986 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0706 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **17) BOX 01:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **18) BOX 02:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **19) BOX 03:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **20) BOX 04:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **21) BOX 05:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a quinta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **22) BOX 06:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, fazendo divisa ao Leste com circulação de veículos ao Norte com o Box de nº 07 ao Sul com a

CONTINUA A FOLHA 3

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela, RS - Fone: (54) 3282 1739

Continuação da Página Anterior

5.914



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 1984

FL
3

MATRICULA
5.914 U

respectiva fachada externa e ao Oeste com depósito condominial, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 23) **BOX 07:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, fazendo divisa ao Leste com circulação de veículos, ao Norte com o Box de nº 08, ao Sul com o Box de nº 06 e ao Oeste com depósito condominial, escadaria e elevador, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 24) **BOX 08:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, fazendo divisa ao Leste e ao Norte com circulação de veículos, ao Sul com o Box de nº 07 e ao Oeste com escadaria e elevador, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 25) **BOX 09:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 26) **BOX 10:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 27) **BOX 11:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 28) **BOX 12:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 29) **BOX 13:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 01, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a quinta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 30) **BOX 14:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 31) **BOX 15:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área real privativa de 12,5000 m2, com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 32) **BOX 16:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m2, área real de uso comum de 2,3043 m2, área

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone (51) 228.1759

Continuação da Página Anterior -



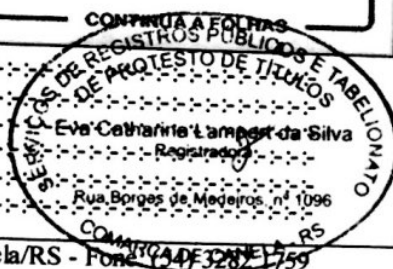
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 1984

| | |
|-----|-----------|
| FL. | MATRICULA |
| 3v | 5.914 |

real privativa de 12,5000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 33) **BOX 17:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m², área real de uso comum de 2,3043 m², área real privativa de 12,5000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 34) **BOX 18:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Oeste, sendo a quinta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 14,8043 m², área real de uso comum de 2,3043 m², área real privativa de 12,5000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 35) **BOX 19/24:** Vaga de estacionamento dupla coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 29,6085 m², área real de uso comum de 4,6085 m², área real privativa de 25,0000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0061 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 36) **BOX 20/25:** Vaga de estacionamento dupla coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 29,6085 m², área real de uso comum de 4,6085 m², área real privativa de 25,0000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0061 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 37) **BOX 21/26:** Vaga de estacionamento dupla coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 29,6085 m², área real de uso comum de 4,6085 m², área real privativa de 25,0000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0061 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 38) **BOX 22/27:** Vaga de estacionamento dupla coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 29,6085 m², área real de uso comum de 4,6085 m², área real privativa de 25,0000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0061 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 39) **BOX 23/28:** Vaga de estacionamento dupla coberta localizada no Pavimento Sub-solo 02, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo a quinta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 29,6085 m², área real de uso comum de 4,6085 m², área real privativa de 25,0000 m², com a fração ideal de terreno de 0,0061 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** São partes comuns do edifício, inalienáveis e indivisíveis, como acessórios indissolúvelmente ligados ao todo do prédio, insusceptíveis de utilização exclusivos por qualquer condômino, representados: pelo terreno, com área superficial de 1.148,00 m²; pela área de uso comum do prédio atribuído aos condôminos, nas proporções estipuladas na divisão de condomínio e em especial as seguintes: os recuos regulamentares, as fundações, blocos, vigas de baldrame. A estrutura de concreto armado, as lajes intermediárias dos pavimentos e partes comuns, as paredes perimetrais e divisórias, as escadarias de acesso aos pavimentos, o elevador, o depósito condominial, bicicletário, casa de máquinas, as circulações e corredores, a central de gás, os cubículos para medidores e subestação, os hidrômetros, dutos, os reservatórios, hall de entrada, os ornamentos de fachada, os portões de entrada, o muro que circunda o terreno, caixa coletora de correspondência, os encanamentos e condutores do sistema, tronco de entrada e saída de água, esgoto, eletricidade e telefones, condutores pluviais, e tudo o mais que se destine ou que

Continua na Próxima Página -



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone: (51) 3287-1759

5.914

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 1984

FL.
4

MATRICULA
5.914 V

possa servir indistintamente a todas as unidades autônomas de que se constitui a construção denominada DOM 580. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial. Foram apresentadas as certidões negativas elencadas no art. 32 da lei 4591/64, bem como Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 27/12/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida em 26/03/2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade.

PROTOCOLO: 50074, de 29/03/2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel* R\$ 3.408,60.
Selo: 0093.01.1800002.02943 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.00140 - R\$ 61,40

Av-5-5914 de 02 de abril de 2018.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: A requerimento datado de 27.03.2018, da proprietária do imóvel desta matrícula, o terreno, as acessões, e demais bens e direitos vinculados à incorporação objeto do R-4, ficam instituído como Patrimônio de Afetação, nos termos do artigo 31-A, da Lei 10931 de 02/08/2004.

PROTOCOLO: 50074, de 29/03/2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Janice Ione Kiewel* R\$ 38,75.
Selo: 0093.01.1800002.02944 - R\$ 1,40; 0093.04.1700003.00589 - R\$ 3,30



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, terça-feira, 03 de abril de 2018.

Total: R\$ 52,40

Certidão 7 páginas R\$ 33,60 (0093 03 1700003 02658 = R\$ 2,20)

Busca em livros e arquivos R\$ 8,70 (0093 01 1800002 03148 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados R\$ 4,60 (0093 01 1800002 03119 = R\$ 1,40)

Janice Ione Kiewel
JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Janice Ione Kiewel
Substituta